



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 2 de abril de 2024.

Edição 4138 | Páginas: 20

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 66º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárisson Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 02

Superintendência Administrativa

- Erratas das Resoluções nº 248 e 254/2024 07

- Resoluções nº 258 e 259/2024 07

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 1946 a 2033/2024 08

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 13 DE MARÇO DE 2024 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO CABRAL

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexta Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos. Convido o deputado Lucas Souza para atuar como primeiro-secretário, *ad hoc*.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 052/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “institui a Política de Conscientização, Controle, Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas”; Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024, de autoria do deputado Jorge Everton que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos indicados e dá outras providências”; Moção de Pesar n. 007/2024, de autoria do deputado Dr. Meton, pelo falecimento do Sr. Sebastião Vieira Silva, conhecido como “Bastãozinho”; Memorando n. 042/2024, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2024; Memorando n. 06/2024, de autoria do deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2024. **OFÍCIOS:** Ofício n. 116/2024, de autoria da Casa Civil, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 002/2024 (Mensagem Governamental n. 6, de 22 de janeiro de 2024), que altera a Lei n. 976/2014, que dispõe sobre a Política Fundiária e Regularização Rural do Estado de Roraima e dá outras providências; Ofício n. 117/2024, de autoria da Casa Civil, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 037/2024 (Mensagem Governamental n. 14, de 28 de fevereiro de 2024), que altera a Lei n. 976/2014, que altera e acresce dispositivos à Lei n. 499, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – Senhor presidente, temos dois oradores inscritos, a deputada Catarina Guerra e o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Nós temos dois oradores inscritos, com o tempo de até 30 minutos para cada um. Para fazer uso do Grande Expediente, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Bom dia a todos! Quero cumprimentar o presidente, o deputado Marcelo, e em nome dele todos os demais colegas aqui presentes. Cumprimentar quem nos acompanham pelas nossas redes sociais, pela TV Assembleia e pela nossa rádio, cumprimentar quem compõem este plenário.

Estamos no mês das mulheres, em uma semana especial e eu tive a honra de participar do trabalho construído aqui dentro, digo isso com muita certeza e muita presteza que o diálogo, o dia a dia, seja com os nossos colegas, seja com os servidores desta Casa, seja até mesmo com a população que é com quem eu passei a conviver ao longo desses dois mandatos, nos ajudaram nesse caminhar. Semana passada, eu tive um

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

imenso apoio sobre a veiculação do meu nome, uma especulação para que a gente pudesse aceitar um desafio e deixar o nome à disposição para que enfrentássemos umas eleições vindouras neste ano, que são as eleições municipais. Ter a construção através do diálogo, sem dúvida, foi o que mais me impulsionou, diálogo esse, que foi implementado e realizado com várias pessoas; que teve a união e a coesão para que pudéssemos ter sim a definição, o anúncio e o convite. Eu aceitei o convite com muita honra e responsabilidade, protagonizado pelo governador Antonio Denarium, juntamente com o senador Hiran, que são do Progressistas, senador Mecias, do Republicanos, nosso presidente desta Casa, Soldado Sampaio e Genilson, presidente da Câmara, além dos vereadores, apoiadores, colegas deputados que aqui se fizeram presentes. O diálogo sempre vai ser a minha primeira e minha última opção de reforço, minha última opção de buscar essa coesão sempre, pois a união tem mostrado que a gente pode e tem conseguido ter êxito nesse grupo político de vitória. Vitória essa que nós vamos caminhar e buscá-la, que é a vitória da população no diálogo; e que vamos poder retribuir e deixar mensagens para que possamos ter união entre a prefeitura e o governo, algo não existente, algo nunca vivido por nós, boa-vistenses, e é isso que vamos fazer, buscar essa construção.

Então a todos os colegas que aqui contribuíram com a experiência que eu tive, que me colocaram em uma condição de conciliadora, de pacificadora, que me colocaram em uma condição de credibilidade para que o nome “Catarina Guerra” pudesse enraizar. Venho de berço político do qual me orgulho sim, mas eu tive a possibilidade aqui, desde 1º de janeiro de 2019, de fazer o meu papel, desempenhar essa missão, que, sem dúvida, levou-me a essa escolha, juntamente com todas essas pessoas que compõem hoje, a nossa maior base política do estado. Volto a dizer: senador Hiran e senador Mecias, o nosso governador, o vice-governador e também o presidente desta Casa e todos os colegas aqui, os 24, saibam que vocês têm o meu respeito, a minha construção e meu diálogo para que nós possamos juntos fazer parte de um projeto único, projeto esse que envolve cada um de vocês, e, sem dúvida, teremos a possibilidade de caminhar.

Acredito no potencial de todos aqui, pois esse potencial de cada colega me dá essa responsabilidade. Convido Vossa Excelência para construir comigo, para que nós possamos construir, sim, o alinhamento e a construção de êxito, que nós podemos ser capazes de cumprir. Muito obrigada a quem já me ouviu e muito obrigada a quem já me recebeu.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Deputada Catarina nós convivemos com Vossa Excelência, já no segundo mandato, mas antes disso eu tive a oportunidade de trabalhar também com seu pai, o deputado Chico Guerra, que era um homem do diálogo, da conciliação, era aquele político que quando as coisas aqui acirravam muito e começavam a desandar, ele era o que chegava para acalmar, ele fazia a conciliação e eu aprendi muito com ele aqui nos meus primeiros mandatos e, com certeza, todo o povo de Roraima conhece o trabalho dele.

Quando Vossa Excelência chegou aqui, nós tivemos também a oportunidade de perceber em você a mesma capacidade de fazer a conciliação em muitos conflitos que nós tivemos aqui. Nós vimos também a sua capacidade de enfrentar desafios, como enfrentou no primeiro mandato, com muita coragem. Quando nós vemos, agora, o seu nome ser escolhido dentro do grupo político que nós pertencemos para ser pré-candidata a prefeita de Boa Vista, nossa capital, eu fico muito feliz porque você, com certeza, tem capacidade, já demonstrou que é uma política inteligente, articulada e que tem essa capacidade de conciliar.

É importante destacar que há muitos anos um grupo está comandando a capital e o outro grupo político acaba estando no governo. Nós não tivemos a oportunidade ainda, o povo da nossa capital, de termos os dois grupos políticos ou o mesmo grupo político caminhando juntos. Com certeza a nossa Boa Vista vai crescer muito mais, vamos ter muito mais políticas públicas sendo aplicadas no nosso estado, quando nós chegarmos nessa maturidade política. Então, eu quero dizer que o seu nome é muito bom, nós já percebemos os comentários, as manifestações de diversos seguimentos da sociedade e nós desejamos sucesso a Vossa Excelência nessa caminhada. Vamos juntos!

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Obrigada, Coronel Chagas. Sem dúvida, a sua convivência, o seu diálogo, a sua comunicação me transformou e fez com que eu tivesse coragem para enfrentar, não só esse desafio de agora, mas juntos, já ladeamos desafios grandiosos e saímos vitoriosos. E, contar com a sua parceria, com o seu conselho, a sua orientação, sem dúvida vai ser muito engrandecedor para essa caminhada e que possamos juntos dar este resultado para Boa Vista, como você bem mencionou.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Lucas Souza** – Deputada, obrigado pelo aparte. Eu não poderia deixar de reforçar publicamente aquilo que eu sempre falei para Vossa Excelência, para você que eu considero uma amiga, além de uma colega parlamentar e para todas as pessoas que me

rodeiam, que foi um processo, antes de tudo, natural. Todos os dias, por sorteio, logo quando virei deputado, eu tive a honra de poder sentar-me exatamente do seu lado e durante esse ano e alguns meses de mandato, diariamente, nós temos conversado sobre vários projetos e inclusive, sobre problemas que afligem nossa capital.

Naturalmente, você foi trazendo essa responsabilidade, as pessoas foram depositando em você essa responsabilidade, porque nós fazemos parte de um grupo político que já se provou vitorioso por 2 vezes consecutivas, primeiro em 2018 e depois em 2022 e era natural que esse grupo precisava de um nome que pudesse representá-lo. E eu usava muito isso quando eu fui candidato a deputado estadual, que isso nunca foi um sonho pessoal, porque um sonho todo mundo tem o seu. Quando falamos que tem um sonho de ser político, alguém do outro lado pode falar que tem um sonho de casar, outro pode falar que tem sonho de ter uma casa própria, outro de morar nos EUA, porque sonho cada um tem o seu e cada um corre atrás do seu, só que quando nós falamos de um projeto, um projeto coletivo, é aquilo que pode, de fato, unir diferentes vertentes, pessoas em torno de algo único e você está sendo esse nome, hoje, que está unindo diferentes políticos, de diferentes vertentes.

Eu falo assim, eu sou o mais novo aqui da Assembleia, ainda estou com 26 anos, mas tanto o mais novo quanto a mais experiente, que é a deputada Aurelina, pensamos da mesma forma: que você é, de fato, o nome que representa esse projeto político. Eu venho de um partido, e não tenho receio de falar, que está colocando uma outra alternativa, até o momento, para a pré-candidata à prefeitura de Boa Vista, porém eu não sigo essa questão do partido, eu estou seguindo por aquilo que eu acredito, pelo projeto que eu acredito, então eu não pude estar presencialmente no dia, porque eu ainda estou tratando uma infecção no meu olho esquerdo, isso é de conhecimento seu, e eu acho que da maioria, mas publicamente eu precisava falar como me sinto feliz em saber e poder ter a confirmação que você é o nome que representará todo esse projeto grandioso para a nossa capital Boa Vista.

E, tenho certeza, deputada Catarina, que não só você, como a população e o grupo que acredita, de fato, nessa vitória, sairemos todos felizes com o resultado que irá vir este ano para nossa capital Boa Vista. Então, conte comigo como um deputado, como um jovem que acredita em bons políticos e como seu colega aqui na Assembleia, também.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Obrigada, deputado. Muito me honra suas palavras, o convívio lado a lado nas cadeiras, realmente, nos proporcionou nos conhecer. Eu acho que nós conseguimos dia a dia superar as barreiras de que a juventude fosse um defeito, pelo contrário, nós temos a viçosidade, nós temos gás, determinação, força, às vezes com mais ânimo para enfrentar. Isso não nos descredibiliza, pelo contrário, nos dá essa determinação. E, como você falou, essa questão partidária é algo existente, da qual nós temos que enfrentar. Hoje, eu sou filiada ao partido União Brasil, um partido na qual eu respeito, busco reconhecimento pelo menos, tive a oportunidade de ser a deputada mais bem votada, a única mulher eleita no partido. Nós temos buscado, como eu falei, um diálogo sempre como forma de prioridade.

Então, eu agradeço a fala da Vossa Excelência para que nós possamos caminhar e seguir em frente. Vou passar a palavra para a deputada Joilma Teodora.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Joilma Teodora** – Para nossa pré-candidata à prefeitura de Boa Vista, eu quero agradecer-lhe porque você nos representa e tomar uma decisão como essa não é fácil. Essa decisão foi de um grupo, não foi a Catarina quem tomou essa decisão, você foi convidada e você aceitou. Em um dado momento eu fui convidada a ser candidata em Rorainópolis, mas por ser mãe, por ser meu primeiro mandato, vários medos me cercaram e a dúvida, o que eu vou fazer? Como eu vou fazer? E cada dia que passa você tem a minha admiração e eu tenho certeza de que Deus está contigo, você pode contar com a Joilma, Joilma deputada, Joilma mãe, Joilma que vai entrar nas casas no município para pedir voto, porque eu sei da sua capacidade, sei da sua responsabilidade aqui, neste parlamento e não tenho dúvida, você foi sim, a melhor escolha. O nosso município, Boa Vista, precisa de uma mulher, uma mulher que tenha um olhar sensível, uma mulher jovem que pensa nos nossos jovens, porque não adianta deputada, nós fazermos projetos e projetos e esquecer que Boa Vista, infelizmente, é um município que está se enchendo de usuário de drogas, de crianças e adolescentes que não têm o que fazer, que não têm a oportunidade do primeiro emprego, em diversas outras áreas.

Eu tenho certeza de que você está estudando, que você estudou e que você está preparada para assumir esta responsabilidade e tenho certeza de que você vai ganhar porque Deus está contigo e todos nós sabemos quem é a Catarina Guerra. Então, conte comigo, você tem o meu apoio, não só o apoio, mas você vai ter o meu trabalho para pedir votos todos os dias por você. Então, obrigada por ter aceitado e você vai sim ser a nossa prefeita.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Amém! Muito obrigada deputada Joilma, suas palavras me engrandecem e eu te reafirmo pela tua fé, como você também, nós tivemos a oportunidade de conversar. Foi Deus quem me preparou para este momento, que me colocou a oportunidade de não sonhar sozinha, mas que nós pudéssemos, realmente, construir tudo isso. E eu sei que nós conseguiremos, que nós somos capazes, quando nós temos fé. Sem dúvida, Deus me conduziu para cada passo, para cada palavra aqui dentro e assim, Ele vai seguir me conduzindo, é o que eu peço todos os dias. Obrigada, de coração, pelas suas palavras, pelo seu apoio, pela sua força. Deputado Marcelo Cabral com a palavra.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia. Ouvindo atentamente a sua fala, fiquei lembrando do berço da política deste estado, de quando você só acompanhava a política, e seu pai fora deputado por vários mandatos, presidente desta Casa, vice-presidente, secretário e você vinha acompanhando a política de perto. A política está no seu sangue, está no seu DNA, e eu fiquei muito feliz por um grupo político que eu faço parte, comandado pelo governador Antonio Denarium, de poder escolher uma pré-candidata à prefeitura de Boa Vista com conhecimento, preparada. Você mostrou seu trabalho nesta Casa e eu não tenho dúvida nenhuma que esta Casa vai ter força de poder mostrar que um parlamentar do Legislativo pode ser do Executivo municipal, também.

Se não me falha a memória, só tivemos dois deputados estaduais eleitos prefeito: Barac e Iradilson Sampaio, esses foram prefeitos da capital, mas nunca tivemos uma mulher do Legislativo estadual chegando ao Executivo municipal. Você traçou o seu trabalho, você traçou a sua história, você fez o seu legado como deputada estadual. Mas o que eu quero dizer é que essa escolha foi uma construção a quatro mãos: Executivo, Legislativo, tanto municipal como estadual, como os grandes políticos, senadores federais, e escolheram um nome para disputar uma capital de um estado para ser governada por 4 anos.

E o deputado Chagas me chamou atenção, eu nunca vi, realmente, o municipal e o estadual trabalharem juntos neste estado, sempre tivemos em lados opostos, um grupo está no estado e o outro está no município. E, por que não, agora em 2024, dar essa oportunidade para Roraima e para Boa Vista trabalharem juntos, estado e prefeitura? Nós temos capacidade para melhorar a vida das pessoas, como está sendo feito no estado também, mas para isso tudo dar certo, primeiro, todos os deputados que estão aqui, nós temos a coragem e a vontade de poder apoiar uma candidata desta Casa. Quero declarar o meu apoio, como vice-presidente desta Casa que apoia a sua candidatura, onde for preciso eu estar para compor e ajudar a sua candidatura, conte comigo.

Eu não tenho dúvida que Boa Vista vai ter opção de uma mulher, de uma mãe, de uma profissional capacitada e preparada para governar o município deste estado com tanta experiência, e ao seu lado, você terá o apoio dessa base política, da maioria desta Casa, do governo do estado e dos senadores que vão lhe ajudar a construir sonhos. Ai, iremos dizer que Roraima realmente, está certa, caminhando a quatro mãos, estado e município, para ajudar a desenvolver onde o nosso estado precisa.

Quero aqui finalizar, dizendo parabéns a você, por acreditar, por aceitar mais um desafio na sua vida. Você chegou aqui com uma ideia muito grande, às vezes com uma empolgação muito maior do que sua vontade, você traçou o seu caminho e, chegou a nossa pré-candidata à prefeitura de Boa Vista. Eu não tenho dúvida que este grupo, esta Casa, vai ter o maior orgulho de dizer assim: aqui passou uma deputada que fez seu trabalho e hoje é prefeita de Boa Vista. Parabéns, que Deus lhe abençoe nessa caminhada. Estamos juntos.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Muito obrigada, deputado. É de encher o coração da gente de garra e de força mesmo e, eu acho que é um projeto, que eu volto a dizer, que nós estamos construindo e cada um aqui é de extrema importância, de cada partido, de cada opinião, de cada ideia.

Vocês aqui, internamente, sabem o tamanho da minha humildade para a gente poder pautar essa construção. E eu quero construir com cada um que já abriu a porta do seu gabinete para a gente conversar, e que a gente vai retomar essas conversas, com cada um, na sua casa, com cada um que vai passar a conhecer a Catarina Guerra, que vai passar a buscar informações, pode puxar o meu Serasa, pode puxar as minhas informações, pode pautar naquilo que a gente tem construído e convidar você para fazer parte, sem dúvida, desse projeto. De hoje em diante é eu e ela, Boa Vista é Catarina. Quero contar com cada um de vocês. Muito obrigado e bom dia a todos. Deputado, Marcos Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Eu quero apenas reforçar o que já foi colocado pelos colegas que me antecederam, pelo deputado Marcelo, da alegria de nós termos uma colega disputando a mais alta cadeira da nossa capital, Boa Vista. Não tenho dúvida que estás

preparada, de que estás à altura da função, e que tens toda a condição de tocar o nosso município de Boa Vista para fazermos uma discussão de desenvolvimento do nosso município.

É fundamental e Vossa Excelência tem a sensibilidade para promover a discussão do social, de manter tudo aquilo que for importante para o município. Sei que isso está sendo tratado na sua pré-candidatura, em cada caminhada que Vossa Excelência faz, e precisamos sim, ter cuidado com as pessoas e cuidado social; mas, é fato que nós precisamos estruturar um planejamento para desenvolvimento do nosso município que esteja dentro da vocação do nosso município.

Quando nós falamos de Boa Vista, infelizmente, nós ainda não conseguimos identificar um marco de desenvolvimento. Nós temos potencialidades e temos nichos econômicos da nossa capital que funcionam. Nós podemos falar de potenciais turísticos, do comércio, serviços, mas assim, o que de fato vai colocar Boa Vista, como uma capital vocacionada e pautada no desenvolvimento econômico, atraindo indústrias, atraindo capital para investimento em Boa Vista.

Vejam, senhoras e senhores deputados, que nós temos, hoje, investimentos industriais no interior do nosso estado, atraídos pelo governador Antonio Denarium, pelo trabalho do governador, que eu tive a honra de participar dentro do núcleo econômico, mas quando nós fazemos a discussão da capital que possui 2/3 da população do nosso estado, nós não conseguimos enxergar algo que possa dar esse direcionamento. Pelo contrário, deputado Coronel Chagas, nosso líder, nós perdemos a nossa ZPE, Zona de Processamento de Exportação, enquanto ministro da Indústria e Comércio que fui, deputado Renato Silva, renovei a época por 2 anos e meio o prazo para a prefeitura de Boa Vista instalar a ZPE, mas perderam o prazo novamente, atendendo tudo aquilo que eles haviam solicitado, inclusive para privatizar a instalação alfandegária da nossa Zona de Processamento de Exportação, que iria atrair investidores, atrair empresas e colocar Boa Vista na rota do desenvolvimento. Portanto, quero aqui me colocar a sua inteira disposição como parlamentar, como cidadão da nossa capital, do nosso estado e o nosso partido, que já manifestou publicamente que estará ao lado de Vossa Excelência para discutirmos como já tratamos o desenvolvimento da nossa capital. Era o que tinha a dizer, obrigado pelo aparte.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Muito obrigada, deputado. Sua orientação, a forma como Vossa Excelência lida e se posiciona, inclusive no Partido Republicanos, que sem dúvida, foi de extrema importância no apoio nessa caminhada, pela responsabilidade de como vocês conduzem, não só a capital, mas todos os municípios. Essa preocupação, sem dúvida, tem sido primordial conosco nessa construção desse trabalho, porque a gente se coloca no lugar da população, escutar as dores dos nossos cidadãos, dos nossos boa-vistenses, é a nossa meta principal, agora. A gente nota e a gente sente uma cidade sendo cuidada para a cidade, a gente precisa implementar uma cidade para as pessoas, uma cidade onde a gente tenha o acolhimento devido, seja uma criança, seja um idoso, onde o empreendedor, onde o crescimento da capital possa realmente acontecer, como Vossa Excelência falou, onde as filas possam ser reduzidas, onde a gente tenha a união e a unidade de trabalho entre a saúde do município com a da capital, para que não haja sobrecarga e, pelo melhor, para que haja redução de gastos desnecessários.

O crescimento da capital, como Vossa Excelência mencionou, há indústrias no interior, o estado avançou, o estado abriu portas, o estado abriu investimentos, mas infelizmente a gente nota que a nossa capital não conseguiu acompanhar esse avanço, não conseguiu proporcionar, pela prática que Vossa Excelência até mesmo falou, por todas essas dificuldades, mas nós ficamos para trás, avanços esses que vão dar e retomar a dignidade. Acreditar na política, que ela vai além da política do contracheque que por anos nós viramos incluída, que hoje o nosso governador Antonio Denarium nos proporcionou sendo campeão de carteiras assinadas, sendo campeão esse estado na forma de investimento trazido para cá, garantindo total arrecadação de recursos necessários para qualquer desenvolvimento do estado, seja de capital, isso nos coloca na tamanha responsabilidade para que Boa Vista também possa assumir isso.

Então a responsabilidade é grande, voltada a todas as pautas, seja educação, seja a saúde, mas o melhor a gente está se colocando no lugar de cada boa-vistense, nós estamos construindo e vamos construir escutando as dores de cada um. Por isso a importância desse parlamento, que é a linha de frente, que é o para-choque, por isso a importância dos vereadores, que têm essa construção, que tem uma lida, tem um objetivo maior a ser alcançado nesse ano de 2024, mas que se colocam no dia a dia, enfrentando as dificuldades, como qualquer um de nós que vive aqui, seja pelo trânsito, seja pela necessidade, às vezes, no inverno de um alagamento, seja pela demora no atendimento em posto de saúde. Enfim, eu acho que

esse momento é de construção, a gente está só pautando e a gente vai transparecer tudo isso para os nossos apoiadores, para nossa construção. E, volto a dizer, é um projeto que está sendo construído e construir com cada um de vocês é extremamente importante. Eu conto, realmente, com o apoio de quem puder somar, de quem puder agregar, os deuses têm conduzido esses nossos passos e a gente vai seguir em frente.

Então, muito obrigada pela oportunidade, muito obrigada pela fala, muito obrigada mais uma vez, pela confiança que esse grupo político tem depositado em mim, e a gente tem buscado construir. Vocês podem ter certeza de que nós temos consciência da responsabilidade, mas o querer e a vontade de fazer a diferença acontecer vai nos dar essa vitória e eu agradeço de coração a cada um. Bom dia e uma boa semana para todos.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Deputado Marcinho Belota com o tempo de 30 minutos.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Bom dia a todos, aos servidores da Casa, ao público que também está aqui assistindo. Quero dar um bom dia a todos os deputados.

Presidente, obrigado pela fala, pelo espaço, mas eu não vou ocupar os 30 minutos, eu vou ser bem breve, sobre um assunto que já vem há muito tempo, deputado Lucas, incomodando a classe de policiais penais, já foi denunciado, é de conhecimento público que os servidores, há muito tempo, vêm sendo perseguidos. Eu acho que já chegou ao limite, o limite de continuar desse jeito, o deputado Rárison sabe das dificuldades, é o representante aqui da Polícia Penal, mas, infelizmente, deputado, nós temos um limite até onde nós podemos ir.

Hoje, vamos fazer essa denúncia, publicamente, na tribuna do alto escalão da SEJUC, que estão perseguindo os servidores daquela unidade. Também é de conhecimento público, presidente Renato, da situação que aconteceu lá na PAMC, que foi o extermínio de 8 gatos, 8 animais, deputada Angela, que virou uma notícia negativa para o estado, nacionalmente. E, após isso, deputado Rárison, estranhamente, os servidores que denunciaram começaram a ser afastados, começaram a sofrer represálias. Eu tenho diversas provas aqui, deputado Rárison, e quero parabenizar os servidores que foram corajosos em fazer a denúncia e colocar o nome deles, é sinal de que eles já estão no limite e não aguentam mais tanta perseguição.

Está na sua mão, deputado Rárison, para o senhor ver como realmente é muito estranho, depois de a servidora fazer a denúncia, logo após nós postarmos nas redes sociais, deputado Claudio, ela foi tirada do plantão, e foi lotada na logística. Comentaram que como ela gosta de gato, ela vai cuidar de gatos agora, deputado Odilon. Eu acho que nós chegamos no limite, deputado Rárison, vamos juntar todas as provas que nós temos, que não são poucas, temos conversas de WhatsApp, tem áudios, temos prints, tem diversas matérias que os próprios servidores denunciaram e nada foi feito. Vamos levar tudo para o governador, para que o governador possa apreciar tudo que nós temos, para que o governador possa tomar uma atitude, de fato, que há muito tempo já se tornou público. Conversei com o senhor, falei da situação e o senhor já tinha me falado: “Marcinho, isso não é de agora, já é de muito tempo”, e eu tenho insistido no mesmo assunto e nada foi feito, agora nós vamos juntos, eu quero me juntar ao senhor.

Aparte concedido ao Deputado **Rárison Barbosa** – Deputado, obrigado pela oportunidade. Bom dia a todos, quero lhe parabenizar por esse pronunciamento, por estar trazendo a conhecimento público o que está acontecendo, porque perseguições são inadmissíveis dentro do serviço público, isso não ajuda, pelo contrário, só atrapalha.

Eu quero aqui fazer um apanhado do que nós fizemos por essa polícia no último ano. No ano de 2023, deputado Marcinho, nós aprovamos uma PEC aqui, que foi o primeiro feito que virou Emenda n. 085/2023 à Constituição, que trouxe a condição para que os policiais penais, hoje, tivessem os mesmos direitos que tem hoje, o sistema de Segurança Pública do nosso estado. Ou seja, nós trouxemos essa polícia para o pé de igualdade para a segurança pública. Após isso, em convencimento com o nosso Executivo, com o nosso governador, nós conseguimos chamar mais 130 policiais penais para compor os plantões da Secretaria de Justiça e Cidadania. Nós, também, em parceria com o governo, conseguimos renovar o concurso da 2ª turma, que estava vencendo naquele ano e nós conseguimos renovar por mais 2 anos. Após isso, fizemos um investimento, deputado Marcinho, na nossa polícia de um valor em torno de 4 milhões, onde equipamos alimentação às outras forças de segurança, interiorização e o serviço voluntário que eram todos inferiores às outras forças.

Após isso, nós fizemos a progressão dos policiais penais, que estava atrasada há mais de 1 ano, e eles ainda não receberam o retroativo. Em uma conversa com o governador, ficou acordado que ele iria progredir e iria pagar as progressões, somente esse ano.

Nós também, deputado Marcinho, fizemos uma emenda nossa e colocamos para a construção da sede do nosso sindicato, em torno de 1 milhão de reais. Nós estamos também conseguindo um terreno, onde

nós iremos construir essa sede, para dar uma identidade, uma qualidade de atendimento melhor aos nossos policiais. Nós fizemos indicações para o término das obras da Penitenciária Agrícola Monte Cristo, que é ali na frente, aos moldes de presídio federal, também da reforma do CPP, que fica aqui no São Vicente.

Nós fizemos, ano passado, uma emenda de R\$8,5 milhões de reais para que nós pudéssemos ter condições, esse ano, de chamar o restante da segunda turma, infelizmente, não foi entendida dessa forma, essa emenda não foi aceita e nós não temos esse recurso, mas foi um feito do deputado Rárison Barbosa. E, estão em andamento os estudos na Seplan para que nós possamos ver o risco de vida e o fardamento. E, por que eu estou falando isso para o senhor, deputado Marcinho? Porque tudo isso que eu fiz, não está valendo de nada lá naquela secretaria, porque nós não temos o respeito, todos os policiais estão insatisfeitos e a culpa é do parlamentar, é do deputado que está aqui, que vos fala agora, porque nada disso está sendo reconhecido por causa das perseguições que Vossa Excelência está falando agora.

Quem mais apanha nessa secretaria somos nós, porque nós somos cobrados para dar o resultado aqui, e infelizmente nós estamos com o freio de mão puxado porque nós temos uma gestão que não ajuda, que quer perseguir o servidor, que quer arrotar o servidor. É uma Corregedoria em que a pessoa não pode piscar que está afastado por 2 meses, sem salário. É uma menina que está fazendo o seu papel, denunciado crime contra animais que enterraram naquela PAMC e que Vossa Excelência encontrou, e tem as provas como disse. E agora, ela está sendo perseguida, não pode exercer o seu papel, tem que ficar embaixo do chicote daqueles que se acham os donos daquela secretaria. Mas, não são, pois lá, quem é da Secretaria de Justiça e Cidadania é o policial penal, nós que somos concursados daquela secretaria. Lá, existe um departamento, deputado Marcinho, chamado DESIP, Departamento de Sistema Prisional, onde nós somos lotados, fora disso é conversa meu irmão.

Então, eu estou aqui em desabafo, quero dizer a todos que já conversei com o governador Antonio Denarium sobre essas atrocidades que vêm acontecendo. Falei: “governador, me ajude a fazer gestão junto com o senhor na SEJUC, para que nós possamos distensionar o que está acontecendo lá”. Deputado Marcinho, talvez Vossa Excelência não saiba, mas eu vou falar agora, a profissão de policial penal é a segunda mais perigosa do mundo e ela acaba por se potencializar, quando há uma gestão que não defende o policial penal, tanto na sua condição física de saúde, quanto na sua condição mental, para que nós possamos estar segurando o sistema prisional, que nos últimos 5 anos, da forma como está, temos que trabalhar muito para dar essa sensação de segurança para a nossa sociedade.

E esse é o nosso papel e nós nunca nos furtamos dele, mas como Vossa Excelência falou, tudo tem limite, tudo tem o seu prazo, vamos parar de perseguir, vamos distensionar, vamos deixar o deputado Rárison trabalhar aqui, fazer o seu papel parlamentar. Eu nunca persegui ninguém, ninguém aqui nunca viu o deputado Rárison ir em mídia, em rede social e nem aqui, usando a tribuna para falar mal de A, B ou de C, porque esse não é o meu papel e eu nem quero isso. O que eu quero é o crescimento do estado de Roraima, o que eu quero é a melhoria do sistema prisional, mas para isso nós precisamos da ajuda da gestão daquela secretaria, que infelizmente não tem ajudado. Pelo contrário, tudo o que eu disse aqui, dos pontos que nós fizemos, nada está valendo porque existe uma equipe, as pessoas que todos os dias trabalham contra isso aqui Marcinho, porque não querem o crescimento, porque não querem essa boa vizinhança entre parlamento e governo, mas não irão vencer. Nós estamos aqui para fazer o nosso papel; a Assembleia está aqui para cumprir o seu papel, e o nosso maior papel é fiscalizar e legislar, para que nós possamos trazer uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

Então, fica aqui o meu desabafo, fica aqui o meu apoio à Vossa Excelência em relação ao que está acontecendo. Eu quero pedir ao nosso governador que faça uma intervenção para que acabe com essas perseguições e ajude para que o sistema seja ainda melhor. Obrigado, deputado Marcinho e um bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua – Obrigado deputado Rárison, mesmo depois de tudo isso que Vossa Excelência falou, nós ainda vemos muitos policiais que não reconhecem tudo o que o senhor tem feito pela Polícia Penal.

Fizemos aqui, deputado Rárison, alguns pedidos de informações a esta Casa, espero que esta Casa aprove para que nós possamos ter essas informações. Como o senhor falou, nós temos um limite, até onde nós podemos ir e agora, nós vamos levar ao conhecimento de mais situações ao governador. E, de verdade, deputado Rárison, se o governador não tomar nenhuma atitude, toda semana nós vamos estar aqui, nós vamos estar aqui falando, mostrando provas, até que nós consigamos, deputado Dr. Claudio, um resultado.

Eu parabeno Vossa Excelência, deputado Rárisson, por todo o trabalho que o senhor tem feito pela Polícia Penal. É notório o quanto o senhor tem se empenhado a ajudar essa bandeira, pois o senhor foi eleito por ela e eu fico muito feliz de ter o seu apoio, de ter o apoio dos outros parlamentares aqui, nesta Casa. E, mais uma vez, se nós não tivermos um resultado positivo, nós vamos continuar aqui todas as semanas, subindo aqui, até que nós possamos, de fato, parar com todas essas perseguições. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Deputada Aurelina Medeiros solicitou apenas um minuto, mas pode ficar pelo tempo que achar necessário.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, quem nos assiste, quem está aqui, olhando para a gente.

Era para eu ter feito, ontem, um agradecimento especial, parece que de novo eu vou chorar, pela homenagem do Dia da Mulher. O que muito me orgulha é o que eu disse naquele dia, é sempre dizer que eu sou a mais velha daqui, estou aqui há mais tempo. É uma honra para a gente estar nesse parlamento há 27 anos, vinda de serviço público e nesse tempo, talvez a homenagem que mais tenha me tocado, tenha sido essa do dia da mulher.

Eu queria fazer um agradecimento especial à Joilma, a mais novinha aqui da Casa, chegou agora, e na quinta-feira eu disse que achava que eu não viria na sexta-feira e a Joilma disse: “não faça isso, venha na Assembleia amanhã!” E ela falou alguma coisa sobre a homenagem, mas eu não entendi. Realmente, foi uma coisa que me tocou muito, até porque nunca tinha sido feita daquela forma. Então, a Joilma, pela pessoa, por tudo isso, pelo prazer que nós temos em ter ela como colega, ser uma deputada que tem se destacado no seu trabalho, ela chegou aqui no seu primeiro mandato, já cuida do CHAME, que é um dos braços fortes da Assembleia, onde se tem um grande trabalho. Essa iniciativa eu sei que partiu da Catarina, sei que partiu da Angela, da Tayla, mas em especial a essa moça que está ali, Joilma, obrigada.

É um agradecimento especial a todos os servidores também, todo mundo que se envolveu, que fiquei vendo o vídeo com fotos tão antigas, que deu tanto trabalho a essas meninas que estão aqui buscarem, pessoal do meu gabinete, poxa, eu fiquei...! Porque naquele dia não deu, talvez, para eu fazer esse agradecimento. Minhas colegas, de tanto tempo quanto eu, nesta Casa e até mais, pois têm algumas que chegaram até antes de mim, e a gente está aqui, até hoje. Muitas vezes as pessoas perguntam o porquê e nem eu sei dizer o porquê. Eu comecei como servidora pública, trabalhando, e gosto de trabalhar, gosto de estar aqui. Eu fico brigando porque não tem água, porque faltou o transporte escolar, não sei onde e isso se tornou uma rotina na minha vida, tanto de técnica, quanto de parlamentar, não tem diferença. E, eu sei que aqui na Assembleia o pessoal que está aqui há tanto tempo como eu, os servidores, têm o mesmo amor que eu tenho por esta Casa, a mesma dedicação, foram quem fizeram esse poder, foram essas pessoas que estavam aqui também sendo homenageadas, e ainda faltou gente.

Eu quero fazer um agradecimento especial a vocês, a turma do meu gabinete que não me deixou ver nada. E, quando cheguei aqui encontrei o Juliano, meu filho mais velho, perguntei o que ele estava fazendo aqui porque sabia que era um dia que ele tinha uma biópsia para fazer no hospital e vim entender a dona Joilma, minha colega, obrigada amiga, de coração, essa homenagem me tocou muito, obrigada. A Catarina, que não está aqui, estamos participando do lançamento da pré-candidatura da Catarina, depois nós teremos a oportunidade de falar muito sobre isso, mas está saindo daqui também. E, eu falo em honra a um grande amigo de quem eu tive a oportunidade de ser vice-presidente desta Casa, foi com o Chico Guerra, Guerrinha, que eu chamo até hoje e que continua sendo muito especial para mim.

Era só isso que eu queria, agradecer, de coração, a cada servidor desta Casa, a cada servidor do meu gabinete e as minhas colegas, em especial, aquela moça que está ali, olhando para mim, Joilma Teodora. Obrigada.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda a verificação de quórum regimental para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Senhor presidente não há quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Quero relatar aos colegas parlamentares que temos 17 deputados registrados no painel eletrônico e não temos 12 parlamentares para dar seguimento à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário nova verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – Senhor presidente, com o retorno de alguns deputados, há quórum para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei n. 156/2023, que “altera a Lei n. 1.186, de 30 de maio de 2017, para que as instituições de ensino criem meios para o registro de descumprimento da política estadual de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista”, de autoria da deputada Angela A. Portella; Requerimento n. 14/2024, que requer “Sessão Especial em homenagem ao Dia do Ouvidor”, de autoria do deputado Isamar Junior; Requerimento n. 15/2024, que requer a realização de Audiência Pública para tratar o tema Energia Azul para famílias que possuem membros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, de autoria do deputado Chico Mozart (TEA); Requerimento n. 16/2024, para a realização do Evento PMS do Brasil”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Moção n. 05/2024, de Aplauso pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 148/2023, de autoria do deputado Armando Neto. Como o deputado Armando Neto, autor da proposição, não está presente na sessão, transfiro a matéria para a próxima sessão.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 156/2023. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 156/2023, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – (Lido o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 156/2023).

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Para registrar nós temos 13 deputados presentes e o deputado Soldado Sampaio, presidente desta Casa, de forma on-line. Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Para discutir a matéria, senhor presidente.

Quando eu fiz essa proposição, criando meios para que haja o registro de descumprimento da política estadual de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, no âmbito das escolas. Eu fiquei imaginando que nós não precisaríamos porque já está lá na Constituição, falando sobre a questão dos direitos da criança e do adolescente, no Eca, mas também no Estatuto da Pessoa com Deficiência, mesmo assim, nós ainda não conseguimos que essas pessoas tenham seus direitos garantidos. Para isso nós fizemos, então, este projeto de lei para que as instituições de ensino disponibilizem, em meio físico ou virtual, para o registro do descumprimento das leis da garantia de direitos para alunos do espectro autista. Por quê? Porque nós precisamos que essas escolas garantam o professor auxiliar. Nós precisamos que essas escolas garantam uma alimentação que as crianças que têm autismo que têm seletividade alimentar e, às vezes, não aceitam a merenda que é oferecida na escola, então tem que fazer adequação. Nós não podemos aceitar que pais de autistas tenham negada a matrícula nas escolas, entre outras necessidades que a escola precisa atender, adaptar-se. Muitas vezes, esses pais quando chegam nas escolas eles esbarram nessas situações, eles não têm um canal em que eles possam garantir esses direitos, fazer esta reclamação, uma ouvidoria.

Enfim, a ideia é que nós possamos, então, criar mecanismos para que se façam esses registros a fim de que as secretarias atendam essas necessidades, adaptem-se. Enfim, nós precisamos dar tranquilidade, dignidade, principalmente, tendo em vista que, hoje, a cada 26 crianças nascidas uma é autista, ou seja, em cada sala de aula, obrigatoriamente, nós vamos, em bem pouco tempo nos depararmos com esta realidade. Nós precisamos estar preparados para isso, e eu peço, com bastante carinho, que os nobres colegas contribuam para que a gente possa contar outra história, para que a gente possa dar segurança e tranquilidade para que, realmente, a acessibilidade aconteça. Quando nós falamos de acessibilidade, nós pensamos logo em rampas, em acessibilidade física, mas a acessibilidade vai muito além disso, transcende, pois há também o acolhimento, a condição para que essa criança consiga ter a acessibilidade de acesso, que não encontre barreiras para a construção do conhecimento, para que se sintam fazendo parte desta escola, para que ela não sofra bullying, para que ela tenha a compreensão necessária. E, tudo isso, passa por mecanismos que se a gente não buscar, mediante às leis, muitas vezes, o que já está lá na Constituição, já está lá no ECA, já está no Estatuto, infelizmente, não está sendo cumprido. Então eu peço a aprovação deste projeto, já agradeço. Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Mais algum deputado que ainda queira discutir a matéria? Não havendo quem queira discutir,

coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os deputados aprovam a matéria, votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel eletrônico para votação.

Encerrada a votação, por 13 votos “sim”, nenhum voto “não”, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 156/2023.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Projeto de Lei n. 166/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho. Como o deputado não está presente retiramos da pauta e colocamos na próxima Ordem do Dia.

Passamos para o item 04, Requerimento n. 014/2024, de autoria do deputado Isamar Junior, que requer Sessão Especial em homenagem ao dia do ouvidor.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do requerimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – (Lido o Requerimento n. 014/2024).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a matéria. Para discutir o autor do requerimento.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, na semana do ouvidor comemoraremos o dia do ouvidor, no dia 16 de março. Vamos passar a semana toda fazendo panfletagens, fazendo workshop, vamos às secretarias informar que a Assembleia Legislativa tem uma Ouvidoria atuante, vamos ter seminário, aqui dentro da Casa, também, neste dia. Dia 22, na sexta-feira, nós queremos fazer uma homenagem a todos os ouvidores do estado de Roraima. Então eu estou pedindo esta sessão solene, quero convidar os nobres pares para a aprovação desta sessão no dia 22.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Não havendo quem queira discutir, coloco em votação, a votação será simbólica: os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Dou por aprovado.

Passamos para o item n. 05, Requerimento n. 015/2024, de autoria do deputado Chico Mozart.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do requerimento. Como é requerimento, estamos colocando em votação, se fosse projeto de lei nós retiraríamos da Ordem do Dia, porque o deputado não está presente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – (Lido o Requerimento n. 015/2024).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica, os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Dou por aprovado.

Passamos para o item n. 06, Requerimento n. 016/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer a realização do evento “PM ‘s do Brasil”.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do requerimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – (Lido o Requerimento n. 016/2024).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica, os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Dou por aprovado o requerimento.

Passamos para o item n. 07, Moção n. 005/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da moção.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – (Lida a moção n. 005/2024).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Dou por aprovado.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a sessão, agradecemos a todos vocês que nos acompanharam pelas redes sociais, pela TV Assembleia, pela rádio Assembleia. Agradeço a todos os deputados e deputadas que compareceram a esta sessão, para deliberar projetos importantes nesta Casa, muito obrigado. Convoco todos os deputados e deputadas para amanhã, em hora regimental, às 9 horas da manhã. Obrigado, fiquem com Deus e até amanhã.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Dr. Claudio Cirurgião, Coronel Chagas, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárisson Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 248/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 248/2024, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4135, de 26 de março de 2024.

Onde se lê: Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Isamar Pessoa Ramalho Júnior no período de 27 a 29 de março de 2024, para realizar visita à Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas – TO.

Leia-se: Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Isamar Pessoa Ramalho Júnior no período de 3 a 6 de abril de 2024, para realizar visita à Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas – TO.

Palácio Antônio Martins, 1º de abril de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 254/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 254/2024, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4136, de 27 de março de 2024.

Onde se lê: Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva no período de 24 a 27 de março de 2024, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, em Brasília – DF.

Leia-se: Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva no período de 24 a 28 de março de 2024, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, em Brasília – DF.

Palácio Antônio Martins, 1º de abril de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 258/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Jardel Souza Silva, matrícula 14587, no período de 3 a 6 de abril de 2024, para assessorar o deputado Isamar Pessoa Ramalho Júnior, em visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de abril de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 259/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcio Agra Belota no período de 8 a 11 de abril de 2024, para realizar visita técnica ao projeto de esterilização e controle populacional de animais, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de abril de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 1946/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LEYDEN RONEY DAMASCENO BALDI, matrícula: 24120, CPF: ***.436.952-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1947/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA LAIANE RODRIGUES SILVA, matrícula: 31380, CPF: ***.642.213-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1948/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FRANCIEMINA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula: 30036, CPF: ***.894.352-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1949/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARLENE NASCIMENTO LIRALOPES, matrícula: 31210, CPF: ***.062.502-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no

Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1950/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROBERTO NASCIMENTO BRITO, matrícula: 24211, CPF: ***.828.522-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1951/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NILMARA QUEIROZ DE PINHO, matrícula: 30006, CPF: ***.397.222-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1952/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 30213, CPF: ***.453.152-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1953/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **LUCELIA SOUSA DE CASTRO**, matrícula: 24219, CPF: ***.609.182-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1954/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JEAN SALGADO DE OLIVEIRA**, matrícula: 29986, CPF: ***.638.212-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1955/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ERIKA LIMA DA SILVA**, matrícula: 31336, CPF: ***.346.992-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1956/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA CASSILANIA COELHO**, matrícula: 22112, CPF: ***.536.182-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1957/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ANDESON DE ARAUJO ALVES**, matrícula: 25765, CPF: ***.860.902-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1958/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, matrícula: 31699, CPF: ***.981.792-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1959/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula: 30215, CPF: ***.822.342-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1960/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) POLIANA CINTYA DOS SANTOS, matrícula: 22198, CPF: ***.740.872-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1961/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) INDRA CHARLES SILVA, matrícula: 30924, CPF: ***.051.202-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1962/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KLEBER PEREIRA DA SILVA, matrícula: 8253, CPF: ***.664.772-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1963/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VERENILDE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 7308, CPF: ***.678.982-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1964/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOAO CARLOS DE SOUSA, matrícula: 24375, CPF: ***.107.382-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1965/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RUBENIR LIMA BEZERRA, matrícula: 25516, CPF: ***.450.642-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1966/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIO SERGIANO SILVA DE ANDRADE, matrícula: 8312, CPF: ***.699.952-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1967/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, matrícula: 31571, CPF: ***.799.002-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1968/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ELIEL BEZERRA LIMA**, matrícula: 30052, CPF: ***.388.175-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1969/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JOSUE SOUZA DA SILVA**, matrícula: 27838, CPF: ***.541.082-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1970/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **REGIANE DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula: 30793, CPF: ***.876.932-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de

01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1971/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA DEUZANETE VIEIRA GAMA DE SOUZA**, matrícula: 31325, CPF: ***.772.772-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1972/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SANDRA SOUSA SILVA PINHEIRO**, matrícula: 28917, CPF: ***.248.792-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1973/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SOSTENES BATISTA DE ARAUJO**, matrícula: 16624, CPF: ***.929.392-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1974/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **WHEVENY NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula: 29953, CPF: ***.522.062-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1975/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARINES DANTAS DOS SANTOS**, matrícula: 26551, CPF: ***.833.562-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1976/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ANTONIA DAMASCENO DOURADO**, matrícula: 30172, CPF: ***.726.182-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1977/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **DEANE CONCEICAO OLIVEIRA**, matrícula: 31690, CPF: ***.484.792-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1978/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA EDIONEIDE LOURENCO DE QUEIROZ**, matrícula: 32078, CPF: ***.554.062-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1979/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ROZINETE COSTA DA SILVA**, matrícula: 30951, CPF: ***.571.662-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1980/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 30938, CPF: ***.982.962-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1981/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 31321, CPF: ***.168.952-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1982/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ELLEN CRISTINA LOUREIRO DOS SANTOS**, matrícula: 22357, CPF: ***.186.692-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1983/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BORGES FERREIRA**, matrícula: 27023, CPF: ***.246.932-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1984/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ORLENO SILVEIRA DE ARAUJO**, matrícula: 26401, CPF: ***.331.022-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o

que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1985/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO DE SOUZA COSTA**, matrícula: 29818, CPF: ***.864.002-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1986/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **WALESKA MONTEIRO PENCO**, matrícula: 26708, CPF: ***.889.422-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1987/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **DORIVAN DE SOUZA PIRES**, matrícula: 31298, CPF: ***.323.342-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1988/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SUELLEN CAMPOS DE LIMA**, matrícula: 31292, CPF: ***.610.082-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1989/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ELIVANIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 18560, CPF: ***.372.172-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1990/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ROSANGELA CORINA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula: 27477, CPF: ***.936.762-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1991/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **VANESSA CRUZ PACHECO PONCE**, matrícula: 12692, CPF: ***.962.242-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1992/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ALTAIR ALMEIDA DA SILVA**, matrícula: 29588, CPF: ***.262.952-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1993/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ISABELLE CAMPELLO BESSA**, matrícula: 31479, CPF: ***.743.392-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1994/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ANA VITORIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula: 30140, CPF: ***.351.882-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1995/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LETICIA HERMINIA BARBOSA RUFINO, matrícula: 29845, CPF: *.049.452-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1996/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JULIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula: 29312, CPF: *.130.792-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1997/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WANDEL SOUZA LEAO, matrícula: 27655, CPF: *.833.922-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1998/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) BRUNA CAROLINE ARAUJO FALCAO, matrícula: 30234, CPF: *.650.512-**, para**

o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 1999/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LISSAMIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula: 25945, CPF: *.708.452-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2000/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WESLAINE ARAUJO DA SILVA, matrícula: 32118, CPF: *.178.132-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2001/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE LURDES DE MELLO FONTES, matrícula: 29805, CPF: *.670.947-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2002/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRLANDIA ALMEIDA DIAS, CPF: ***.835.992-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2003/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELA BARBOSA SALES, CPF: ***.375.102-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2004/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUGO CABRAL DE MACEDO NETO, CPF: ***.961.022-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2005/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO JUNIO DO NASCIMENTO PERES, CPF: ***.626.692-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2006/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCINEY SANTOS CONCEICAO, CPF: ***.096.432-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2007/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRIGIDA OLIVEIRA DE QUEIROZ NETA, matrícula: 30677, CPF: ***.145.752-** do Cargo Comissionado de SG-VII Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2008/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula: 26244, CPF: ***.967.822-** do Cargo Comissionado de CCJ-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2009/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISELE FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 31932, CPF: ***.187.192-** do Cargo Comissionado de SPI - IX Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2010/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXSANDRA MONGACAS FARAY DOS REIS, matrícula: 30528, CPF: *.265.222-**** do Cargo Comissionado de COM-IV Chefe de Gabinete de Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2011/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANE CASTRO FERREIRA, CPF: *.514.492-**** no Cargo Comissionado de SPO-III Assessor(a) Técnico de Planejamento e Orcamento, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2012/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ANTONIA TRINDADE ALVES, CPF: *.583.622-**** no Cargo Comissionado de SF-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2013/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENIZE RIBEIRO BARBOSA, CPF: *.625.192-**** no Cargo Comissionado de SF-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2014/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RANOE AIRES DE ABREU, CPF: *.757.962-**** no Cargo Comissionado de ECL-VI Gerente Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2015/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE ROCHA DA SILVA, CPF: *.912.702-**** no Cargo Comissionado de SAL-VII Assessor(a) técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2016/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO QUEVEDO PEREIRA, CPF: *.261.162-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2017/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANYELLY ALMEIDA DE SOUSA, CPF: *.436.072-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2018/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINA ALVES GARCIA, CPF: *.545.822-**, no Cargo Comissionado de SC-IV Assessor(a) Especial de Comunicacao, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2019/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELIETE RODRIGUES FARIAS, matrícula: 1333, CPF: *.328.042-**, para o Cargo Comissionado SG-VII Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2020/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RODRIGO SILVA SOUSA, matrícula: 31717, CPF: *.441.662-**, para o Cargo Comissionado SL-XIII Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2021/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NADIA KELLY SANTOS ALVES, matrícula: 28818, CPF: *.681.742-**, para o Cargo Comissionado CCJ-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021,**

publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2022/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JANAYRA DAMASCENA DUARTE, matrícula: 23588, CPF: *.408.882-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2023/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIA EURINETE BEZERRA PEREIRA, matrícula: 23540, CPF: *.265.502-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2024/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SAMUEL DA SILVA CIRICIO, matrícula: 22026, CPF: *.664.862-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2025/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula: 24638, CPF: ***.751.064-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2026/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CLARICE DA SILVA EVANGELISTA, matrícula: 26531, CPF: ***.197.802-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2027/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FERNANDO TAWAN DA SILVA FRAGA, matrícula: 28333, CPF: ***.747.072-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2028/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KAREN FRANCILAYNE SILVA SANTOS, matrícula: 29842, CPF: ***.422.632-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal,

em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2029/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EDSON ROBERTO DA COSTA, matrícula: 29789, CPF: ***.437.932-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2030/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LAIZE VITORIA BRAZ DE CRISTO, matrícula: 29843, CPF: ***.207.392-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2031/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) HARYELLA KARINA RODRIGUES GONCALVES, matrícula: 30495, CPF: ***.069.422-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2032/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JESSE SOUZA SALES**, matrícula: 27630, CPF: ***.005.032-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2033/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **VITORIA SANTOS DE AGUIAR**, matrícula: 23633, CPF: ***.284.192-**, para ocupar o Cargo Comissionado PFZ-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Boa Vista, 02 de abril de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

